



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CÂMPUS LAGES


**RESOLUÇÃO CCL Nº 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016**

**Aprovar a retificação do Regulamento para  
Uso do Auditório do Câmpus**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 13 do Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 77/2011/CS,

RESOLVE:

Aprovar a retificação do Regulamento para Uso do Auditório do Câmpus, conforme anexo.

  
Thiago Meneghel Rodrigues  
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC